

PORTARIA Nº 166/2024

(DOC TCE-MT de 11.10.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 179.385-3/2024; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2024, celebrado entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso e a União, por intermédio do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JULIANA LEAL DA SILVA** e **DAVES DE AZEVEDO CORDOVA**, ocupantes do cargo de Auditor Público Externo, como responsáveis para realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente